



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## Portaria nº 266/2020 – de 09 de Setembro de 2020

(Cancela a Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares, concedida pela Portaria nº 564/2019 à servidora Cláudia de Oliveira Kruger)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### Resolve

**Art. 1º -** Cancelar, a partir de 14 de Setembro de 2020, a Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares, concedida pela Portaria nº 564/2019, de 29 de Outubro de 2019, à servidora **Cláudia de Oliveira Kruger**, matrícula 3095, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

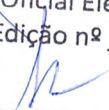
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,  
Estado do Paraná, aos 09 de Setembro de 2020.

  
Acácio Secci  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 10/09/20, Edição nº 2818

  
Assinatura